PORTARIA Nº 023-2017
Data: 13 de fevereiro de 2017

Autoriza a concessão de diária para a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel - PR, no dia 14 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, visando deslocamento até a cidade de Cascavel - PR, no dia 14 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar dos Eventos "FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL" realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO